

PORTARIAS DO COMANDANTE-GERAL DA PMAM:

PORTARIA Nº 806/DPA-1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo SIGED MEMO Nº 1852/2024-DPA/PMAM, fins de regularizar as transferências de Policiais Militares, em conformidade com o Regulamento de Movimentação do Pessoal da PMAM;

RESOLVE:

1. EXONERAR nos termos do item 1, alínea “a”, § 2º do art. 5º, do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979, o seguinte Policial Militar:

Comandante do 11.º BPM PARINTINS

TC QOPM	FRANCISCO MAGNO JUDISS DA SILVA	18569	197.459-9 A
---------	---------------------------------	-------	-------------

BG nº 184

9501

2. CLASSIFICAR POR NECESSIDADE DO SERVIÇO, nos termos do item 1, art. 5º; do item 1, alínea “a”, § 1º, art. 5º do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979; c/c art. 30, § 2º, da Lei de Remuneração nº 3.725, de 19 de Março de 2012, deixa de fazer jus ao Auxílio Moradia, de acordo com o art. 4º, Parágrafo único do decreto nº 21.968, de 27 de Junho de 2001, o seguinte Policial Militar:

No CG

TC QOPM	FRANCISCO MAGNO JUDISS DA SILVA	18569	197.459-9 A
---------	---------------------------------	-------	-------------

Em consequência:

1. Determino que o Cel QOPM EMERSON FIGUEIREDO DE BARROS (15802) assumira extraordinariamente o Comando do 11º BPM PARINTINS, no período eleitoral/2024, cumulativamente com as funções que já exerce;

2. Tendo em vista que o referido oficial é de posto superior ao Comandante do CPI, o 11º BPM passa a subordinar-se diretamente ao Subcomandante Geral da PMAM durante este período.

3. Os interessados tomem conhecimento; e

4. A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências pertinentes.

(Assinado Digitalmente) - CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA - Comandante-Geral da PMAM